

Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 2721/22

Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, com poderes outorgados pelo Decreto 12.918/22, SR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado em Americana/SP doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham nº 97, Residencial Nardini, em Americana-SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG. nº 18.458.253-4 e CPF nº 965.324.168-00, residente a Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 – Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393 E-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 19/08/2021, constante do procedimento administrativo nº 3.275/2021, referente à Chamada Pública 004/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

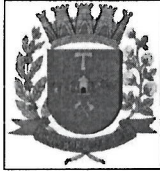
Cláusula Primeira – Da renovação do prazo de vigência

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual e das justificativas e documentos constantes de fls. 179/198, do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem prorrogar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em 19/08/2022 e com término em 18/08/2023.

Cláusula Segunda – Do valor

Dá-se a este termo aditivo o valor global estimado de R\$1.413.351,96 (Hum milhão quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Os valores unitários estão previstos na Tabela do Ministério da Saúde/SUS.

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 02.14.01 -3.3.90.39.00 - Secretaria de Saúde.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Terceira – Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com os Secretários titulares e na presença das testemunhas abaixo.

Americana, 29 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE AMERICANA

DANILO CARVALHO OLIVEIRA

RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE

SR. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1

EVÓDIA MARTINS LOPES
ESCRITURÁRIA
MATRÍCULA 14512

2

Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282